



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	830935/2018 (Proc. CEE 087/2018)		
INTERESSADA	Faculdade de Educação, Ciências e Artes “Dom Bosco” de Monte Aprazível		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Deficiência Intelectual		
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro		
PARECER CEE	Nº 352/2018	CES	Aprovado em 03/10/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Educação, Ciências e Artes “Dom Bosco” de Monte Aprazível – FAECA “Dom Bosco” pelo Ofício nº 05/2018, protocolado em 04/5/18, solicita deste Conselho aprovação do Curso de Especialização em Deficiência Intelectual, nos termos da Deliberação CEE nº 112/12 – fls. 02.

A Faculdade de Educação, Ciências e Artes “Dom Bosco” de Monte Aprazível, de natureza privada sem fins lucrativos, mantida pela Associação de Ensino Dom Bosco de Monte Aprazível, foi Recredenciada pela Portaria MEC nº 591/2012, publicada no DOU em 17/5/12, pelo prazo de cinco anos, e oferece 14 cursos de graduação, entre eles o de Pedagogia. Em consulta ao site do e-MEC foi verificado que consta tramitando processo de Recredenciamento da Instituição.

A Instituição obteve conceito 3, no IGC nos anos de 2012 a 2016.

O Processo foi baixado em diligência para que a Instituição complementasse o Projeto do Curso, solicitado no Ofício AT nº 119/17 – fls. 56. Em resposta, a Instituição reapresentou o Projeto Pedagógico e encaminhou ofício assinado pelo Diretor, às fls. 92.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria é regida pela Deliberação CEE nº 112/2012, *que estabelece normas para formação de docentes em nível de especialização, para o desenvolvimento das atividades com pessoas com necessidades especiais, no sistema de Ensino do Estado de São Paulo.*

Com base na legislação vigente e no Projeto Pedagógico, passamos a informar os autos como segue.

Justificativa – fls. 63

O Curso de Especialização em Deficiência Intelectual foi pensado e estruturado para atender a demanda regional, possibilitando assim a formação de profissionais para atuarem principalmente nas APAES da cidade e dos municípios circunvizinhos.

Como a Faculdade já oferece outros cursos de pós-graduação em várias áreas, entre elas a da Educação, sente-se em condições para implementar esta nova área de formação, contribuindo para o fomento e desenvolvimento da região na qual está inserida.

Diante do que foi exposto, considera de grande importância para região a implantação deste Curso, primando pela qualidade em sua execução, contribuindo para a Educação continuada dos seus ex-alunos.

Objetivos – fls. 63

Gerais: capacitar profissionais da educação sobre novos paradigmas na DI, abordando aspectos psicossociais com ênfase na proposta de educação inclusiva.

Específicos: proporcionar conhecimentos teóricos e metodológicos sobre DI, envolvendo aspectos pedagógicos; desenvolver atitudes e habilidades dos profissionais da educação que interagem com pessoas com DI; contribuir com aprendizagem e conhecimento dos alunos com DI no processo de inclusão escolar, fortalecimento de sua autonomia assim como de suas famílias, visando transição mais adequada para a vida adulta.

Horário, Vagas, Endereço e Público Alvo – fls. 76 -79

Serão oferecidas **40 vagas**.

Horário de funcionamento: terças e quartas-feiras, das 18h45min às 22h30min, com intervalo de 15 minutos.

Nas semanas em que houver feriado, haverá aula em outro dia da semana como forma de compensação.

Duração do Curso: 24 meses.

Endereço onde será realizado o Curso: Rua Augusto Chiesa, 679 – Centro, Monte Aprazível, SP.

Público Alvo: graduado em Pedagogia ou Curso Normal Superior.

Segundo a Instituição, existindo procura por um número maior de interessados será solicitado ao Conselho abertura de novas turmas encaminhando a documentação necessária para aprovação.

Estrutura Curricular – fls. 65 - 74

A carga horária do Curso está estruturada em 200 horas de Formação Comum, 300 horas de Formação Específica em Deficiência Intelectual e 100 horas de Estágio Supervisionado:

Módulo – Formação Comum			
Docente	Titulação	Disciplinas	CH
1. Cláudia Maria Ruiz	Mestre em Psicologia Clínica – PUC/Campinas – fls. 130 – 134 Formação Complementar: -Extensão Universitária em Psicopedagogia – UNORP	Aprendizagem e Desenvolvimento Humano	30
2. Sirlei Maria Montes	Mestre em Educação – UNESP – FLS. 190 - 194 Graduação em Pedagogia – HAB Educação Especial – DV – UNESP Formação Complementar: - Uso e Ensino do Soroban Adaptado para Deficientes – 40 h – CAPE	Atendimento Educacional Especializado	30
		O Currículo na Educação Inclusiva	30
3. Ariane Cristina de Mello Massicano	Especialista em Habilitação no Magistério de Deficientes Mentais - FFCL Lins – fls. 105 – 109 Graduação em Pedagogia – FAECA Formação Complementar: -Alternativas Metodológicas para Aulas Inclusivas – 120 h – UNESP - Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – 60 h - ABED	Práticas Pedagógicas Inclusivas	30

	-Atendimento Educacional Especializado – 120 h – UFSC Experiência Profissional: -2010- atual – CECAS - Prestação de serviços educacionais a professores, pais e alunos na área da educação especial – adaptação curricular. -2008 – atual – FAECA – Profª convidada para ministra aulas em módulos específicos em curso de especialização em Educação Especial e Inclusiva.		
4. Mírian Rocha Queiroz	Especialista em Psicopedagogia Institucional – UNIARA – fls. 172 – 184 Especialização em Didática do Ensino Superior – UNORP Experiência Profissional: 1998 – 2006 - Profª em Curso de Graduação ministrando disciplina Metodologia da Pesquisa e Orientação de Trabalhos Acadêmicos.	Metodologia da Pesquisa Científica	30
		Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso	20
5. Gláucia Andrea Viel	Mestre em Educação – UNESP – fls. 100 – 104 E 141 - 145 Graduação em Pedagogia - UNESP	Didática do Ensino Superior	30
Total			200
Módulo de Formação Específica DI			
6. Camila Cristina Catan Justino	Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional: Educação e Saúde – FAMERP – fls. 110 – 112 Graduação em Pedagogia – FAECA Formação Complementar: -Orientações Técnicas sobre a educação especial das APAEs – 4 h – FEAPAES -Um olhar diferente sobre o transtorno do espectro autismo: a teoria e a prática - 7 h – FEAPAES Experiência Profissional: -2011 – atual — APAE- Coordenadora Pedagógica -2017 – atual – CCJ – Atendimento clínico, avaliação, intervenção e orientação familiar / escolar.	Introdução ao Estudo da Deficiência Intelectual	20
		Análise do Comportamento em Pessoas com Deficiência Intelectual	20
7. Danila Scrocchio Romero	Especialista em Intervenção Familiar: Psicoterapia e Orientação – FAMERP – fls. 136 - 139 Especialização em Educação Especial e Inclusiva – UNIRP Especialização em Psicopedagogia - UNORP Graduação em Psicologia Clínica – EPSIBA Graduação em Pedagogia – UNORP Formação Complementar:	Avaliação Pedagógica em Pessoas com Deficiência Intelectual	30

	- Extensão Universitária em Projeto de Atenção ao Desenvolvimento do Educador – 120 h UNESP Experiência Profissional: - 2002- atual – CPP – Atendimento Psicopedagógico, dificuldades de aprendizagem e educação especial		
3. Ariane Cristina de Mello Massicano	Especialista em Habilitação no Magistério de Deficientes Mentais - FFCL Lins – fls. 105 – 109 Graduação em Pedagogia – FAECA Formação Complementar: -Alternativas Metodológicas para Aulas Inclusivas – 120 h – UNESP - Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – 60 h - ABED -Atendimento Educacional Especializado – 120 h – UFSC Experiência Profissional: -2010- atual – CECAS - Prestação de serviços educacionais a professores, pais e alunos na área da educação especial – adaptação curricular. -2008 – atual – FAECA – Profª convidada para ministra aulas em módulos específicos em curso de especialização em Educação Especial e Inclusiva.	Oficinas Pedagógicas voltadas ao Deficiente Intelectual	30
9. Katia Giuglioli Carrasco	Mestre em Ciências da Saúde – FAMERP – fls. 152 – 159 Especialização em Neuropsicologia – CFP Aperfeiçoamento em Psicologia – FAMERP Graduação em Psicologia – UNIP Formação Complementar: - Distúrbio de Aprendizagem – 80 h – GB Experiência Profissional: - 2011-2017 – FAECA – Profª de Neuropsicologia dos Transtornos de Aprendizagem	Estimulo e Habilitação de Crianças com Deficiência Intelectual	20
		A Deficiência Intelectual e a Transição para a Vida Adulta	20
10. Márcia Regina de Souza Ferraz Fernandes	Mestre em Psicologia – USP – fls. 168 – 171 Graduação em Psicologia – UNESP	Aspectos Científicos da Deficiência Intelectual	30
		Fundamentos Psicossociais da Deficiência Intelectual	30
11. Pedro Belchior da Silveira Júnior	Mestre em Biofísica Molecular – UNESP – fls. 185 – 189 Especialização em Saúde Pública - FUNDAP Graduação em Pedagogia – UNESP Experiência Profissional: - 2015- atual – FAMERP – Membro do Núcleo de Avaliação do Ensino de Graduação em Medicina.	Legislação Aplicada ao Deficiente Intelectual	20
12. Candice Lima Moreschi	Doutor e Mestre em Educação Especial – UFSCar – fls. 114 – 128	Novas Linguagens e Tecnologias voltadas ao Deficiente Intelectual	20

13. Lara Cucolicchio Lucatto	Mestre em Psicologia, Desenvolvimento Humano e Educação – UNICAMP – fls. 162 – 167 Especialização em Psicopedagogia – PUC/SP Graduação em Pedagogia - UNORP	Aspectos Sociais, o Papel da Família, da Escola e dos Alunos com Deficiência Intelectual	30
14. Joslaine Aparecida Regioli de Angelis	Especialista em Educação Especial-Deficiência Intelectual – UNIJALES – fls. 146 – 150 Especialização em Psicopedagogia – UNIJALES Graduação em Pedagogia – UNIJALES Formação Complementar: Educação Inclusiva – Panorama Geral – 30 h- AE Experiência Profissional: 2011 - 2017– Profª do Ensino Fundamental I; da Educação Especial; Educação Especial – DI	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação do Deficiente Intelectual	30
Total			300
5. Gláucia Andrea Viel	Mestre	Estágio Supervisionado	100
Total Geral			600

O corpo docente é composto por 14 professores, das quais 01 possui título de Doutor, 07 de Mestre e 06 de Especialista.

A Coordenação estará a cargo da Profª Gláucia Andréa Viel, **Mestre** em Educação pela UNESP – fls. 76.

As ementas das disciplinas e bibliografia básica estão nos autos de fls. 10 a 17.

O Curso está previsto para iniciar em **setembro de 2018**, mediante calendário apresentado às fls. 79.

Exigências para Matrícula – fls. 76

Para matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: RG; CPF; 01 foto (3x4); cópia autenticada do Diploma e Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior; entrega de currículo profissional.

Critérios de Seleção – fls. 77

Após entrega da documentação no ato da inscrição, será realizada a análise curricular, verificação da área de atuação e entrevista, se necessário.

Frequência, Avaliação e Aprovação – fls. 78

A frequência mínima às aulas e/ou atividades ministradas será de 75% das aulas e média igual ou superior a 7,0, nas atividades e trabalhos realizados em cada disciplina, bem como no TCC.

As avaliações ocorrerão por disciplina, utilizando no mínimo dois instrumentos: apresentação/exposição de seminários; trabalho dissertativo; oficinas pedagógicas e/ou avaliações escritas.

Projeto de Estágio Supervisionado

O Projeto de Estágio, formulário de relatórios e bibliografia encontram-se de fls. 82 a 98.

O estágio na prática proporciona uma relevante aprendizagem ao possibilitar o contato real e direto com a instituição, professores, funcionários e principalmente com os educandos.

O estágio deve possibilitar a identificação dos procedimentos e recursos adaptados às necessidades dos alunos, estabelecendo uma análise crítica da realidade escolar atual sobre a questão do professor frente às novas demandas no processo de inclusão social, e as possibilidades de uso das novas tecnologias para a Educação.

As 100 horas de estágio supervisionado estão divididas em 04 relatórios, a saber:

- I – Observação dos níveis de atenção e concentração – 25 horas;
- II – Leitura, Escrita e Linguagem - 25 horas;
- III – Observação dos níveis de raciocínio lógico e matemático – 25 horas;
- IV – Observação de habilidades motoras e habilidades diárias – 25 horas.

A Instituição firmou convênio com a APAE de Monte Aprazível para atender aos alunos e estagiários do Curso. Destaca que o aluno possui total liberdade para buscar outras oportunidades e alternativas para realização do estágio.

Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão – fls. 78

Para obtenção do Certificado de Conclusão do Curso, o aluno deverá ser aprovado com média igual ou superior a 7,0 (sete) nas atividades e trabalhos realizados ao longo de cada disciplina; ter frequência mínima em 75% das aulas e/ou atividades ministradas em cada disciplina; ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso e no Estágio Supervisionado

Apesar da Instituição informar que o início do Curso está previsto para setembro de 2018, lembramos que nos termos do § 3º, art. 2º da Del. CEE nº 112/12, a *divulgação, a inscrição e a matrícula só poderão ocorrer após a publicação do ato autorizatório.*

2. CONCLUSÃO

Com base na Deliberação CEE nº 112/2012 e em função da análise realizada no presente Parecer,

2.1 Aprova-se o Curso de Especialização em Deficiência Intelectual, da Faculdade de Educação, Ciências e Artes “Dom Bosco” de Monte Aprazível, para uma turma de quarenta vagas nos termos em que foi proposto pela Instituição, para realização em sua Sede, na Rua Augusto Chiesa, 679 – Centro, Monte Aprazível, SP.

2.2 Com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no artigo 6º da Deliberação CEE nº 112/2012, a Faculdade de Educação, Ciências e Artes “Dom Bosco” de Monte Aprazível deverá remeter a este Conselho relação de alunos concluintes, no prazo de até 30 dias contados da data do término das aulas. A partir destas informações a Câmara de Educação Superior disponibilizará ao sistema estadual de ensino o rol de profissionais habilitados nesse curso.

2.3 Ao final de cada turma, a Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 17 de setembro de 2018.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Francisco de Assis Carvalho Artén, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira e Maria Cristina Barbosa Storópoli.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de setembro de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de outubro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente